



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal**  
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1172, DE 04 DE JULHO DE 2000.

Denomina-se de VAGNER DOTTO , a Rua de Nº 173, compreendida entre as quadras 464 e 572, Loteamento João Francisco da Silveira Godinho.

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS**, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,


**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominada de Rua **VAGNER DOTTO** , a via pública de nº 173, compreendida entre as quadras 464 e 572 no Loteamento João Francisco da Silveira Godinho, nesta cidade.

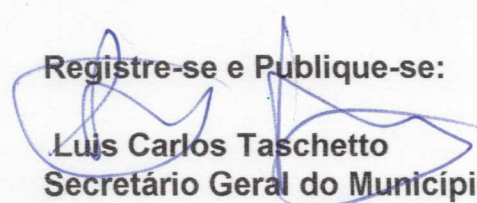
**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos quatro (04) dias do mês de julho de dois mil (2000).

  
José Erli Pereira Vargas  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Luis Carlos Taschetto  
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

04 / 07 / 2000

